



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 157, DE 2010

(nº 301/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, a partir de 25 de agosto de 2010.

Brasília, 11 de junho de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra", is placed over a large, thin-lined oval. The oval is centered below the date and extends horizontally to the right.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**



De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES, apresenta seu Corriculum Vitae para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES



CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nascimento	- 05AGO1946
Naturalidade	- Rio de Janeiro
Filiação	- Pai – ÁUREO DANTAS TORRES - Mãe – CLEONICE MARTINS TORRES
Identidade	- 201906 MB – expedida em 30/03/2007
CPF	- 099.632.437-20
Estado Civil	- Casado
Nome da Esposa	- HELENA ALICE FINAMORE TORRES
Filhos	- TATIANA COSTA TORRES - GISELA COSTA TORRES

2. CARREIRA

Praça Aspirante	- 01MAR1965
Guarda-Marinha	- 13DEZ1968
Segundo-Tenente	- 21AGO1969
Primeiro-Tenente	- 31AGO1971
Capitão-Tenente	- 31AGO1974
Capitão-de-Corveta	- 31AGO1979
Capitão-de-Fragata	- 30ABR1985
Capitão-de-Mar-e-Guerra	- 25DEZ1991
Contra-Almirante	- 31MAR1999
Vice-Almirante	- 31MAR2003
Almirante-de-Esquadra	- 31MAR2007

3. COMISSÕES

- | | |
|--|--|
| Navio-Varredor JURUENA | - Encarregado de Divisão |
| Cruzador-Ligeiro BARROSO | - Encarregado de Divisão |
| Contratorpedeiro SERGIPE | - Encarregado de Comunicações |
| Contratorpedeiro SANTA CATARINA | - Chefe do Departamento de Operações |
| Primeiro Esquadrão de Contratorpedeiros | - Oficial de Estado-Maior (Adestramento e Operações) |
| Comando da Força de Contratorpedeiros | - Oficial de Estado-Maior (Ajudante de Operações e Adestramento) |
| Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão | - Encarregado da Escola de Guerra Anti-Submarino |
| Navio-Aeródromo Ligeiro MINAS GERAIS | - Chefe do Departamento de Operações |
| Secretaria-Geral da Marinha | - Oficial de Gabinete |
| Comando do Primeiro Distrito Naval | - Oficial de Estado-Maior |
| Contratorpedeiro ALAGOAS | - Comandante |
| Diretoria de Pessoal Militar da Marinha | - Chefe do Departamento de Oficiais |
| Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima | - Capitão dos Portos |
| Adido Naval na África do Sul | - Adido |
| Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul | - Capitão dos Portos |
| Comando de Operações Navais | - Subchefe de Operações |
| Comando da 1ª Divisão da Esquadra | - Comandante |
| Comissão de Desportos da Marinha / Centro de Instrução Almirante Alexandrino | - Presidente/Comandante |
| Diretoria do Pessoal Civil da Marinha | - Diretor |
| Ministério da Defesa | - Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa |
| Ministério da Defesa | - Vice-Chefe do Estado-Maior de Defesa |
| Diretoria de Portos e Costas | - Diretor |
| Ministério da Defesa | - Secretário de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia |
| Ministério da Defesa | - Chefe do Estado-Maior de Defesa |
| Secretaria-Geral da Marinha | - Secretário-Geral |
| Estado-Maior da Armada / Comissão de Promoções de Oficiais | - Chefe do Estado-Maior da Armada / Presidente |

4. CURSOS

Escola Naval
Curso de Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais
Curso Básico da Escola de Guerra Naval
Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval
Curso Superior de Guerra Naval
Curso de Tática para Comandantes e Imediatos
Curso de Instrutoria e Manutenção de Equipamentos de Guerra Eletrônica (Inglaterra)
Curso de Tática Anti-Submarino para Oficiais
Curso de Controle do Tráfego Naval Marítimo
Curso de Guerra de Minas para Oficiais
Curso de Política e Estratégia e Alta Administração do Exército

5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grau de Grã-Cruz)
Ordem do Mérito Naval (Grau de Grã-Cruz)
Ordem do Mérito Militar (Grau de Grande-Oficial)
Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau de Grande-Oficial)
Medalha da Ordem de Rio Branco (Grau de Grã-Cruz)
Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grau de Alta Distinção do Quadro Especial)
Medalha da Vitória
Ordem do Mérito Ministério Público Militar
Medalha do Serviço Militar e Passador de Platina – 4 decênio
Medalha do Mérito Tamandaré
Medalha do Mérito Marinheiro (4 âncoras)
Medalha do Pacificador
Medalha do Mérito Santos Dumont
Ordem do Mérito Cartográfico (Grau de Grande-Oficial)
Intendente Honorário

6. EMBARQUE EM NAVIOS DE MARINHAS ESTRANGEIRAS

Marinha dos Estados Unidos da América
Marinha da França
Marinha da Inglaterra
Marinha do Japão
Marinha da África do Sul

Brasília, em 12 de abril de 2010.



MARCOS MARTINS TORRES
Almirante-de-Esquadra



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA



De acordo com o inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES, apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

II – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:

a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: ÁUREO DANTAS TORRES - Vice-Almirante (Pai já falecido);

MAURÍCIO DANTAS TORRES - Almirante-de-Esquadra (Tio já falecido); e

FERNANDO DO AMARAL TORRES - Capitão-de-Mar-e-Guerra da Reserva Remunerada (Primo).

b) De que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposta de Renda do Exercício de 2010, ano base 2009, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contatos retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, DF, em 12 de abril de 2010.

MARCUS MARTINS TORRES
Almirante-de-Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada



MINISTÉRIO DA DEFESA



MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES, apresenta sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

III – ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:

Quarenta e cinco anos separam o aluno da Escola Naval do Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES, Chefe do Estado-Maior da Armada.

No início eram sonhos e expectativas. Assim, tive o privilégio e a honra de ocupar os mais almejados cargos que um marinheiro pode desejar. Hoje os sonhos ainda estão presentes, frente à realidade e à dinâmica da Chefia que ora exerço.

Foram dezessete anos embarcados em nossos navios e Comandos operativos.

Neste período destaco os 1.049 dias de mar que passei navegando em nossa Amazônia Azul, contribuindo para a defesa de nossas riquezas e mostrando a presença da Marinha na Zona Econômica Exclusiva do nosso País.

A bordo e longe de casa, construímos uma nova família onde a união em torno dos objetivos comuns faz com que os trabalhos executados por comandantes e comandados resultem no cumprimento da nossa Missão.

A minha formação acadêmica na Escola Naval levou quatro anos. Seguiram-se durante a carreira o Curso de Aperfeiçoamento de Eletrônica, Curso de Comando e Estado-Maior na Escola de Guerra Naval, Curso de Instrutoria e Manutenção de Equipamentos de Guerra Eletrônica na Inglaterra, Curso de Tática Anti-Submarino, Curso de Controle do Tráfego Naval Marítimo, Curso de Guerra de Minas para Oficiais e o Curso de Política e Estratégia e Alta Administração do Exército Brasileiro.

O aprendizado diversificado me proporcionou uma excelente base, não somente dos assuntos ligados à área militar, como também nas áreas das ciências exatas e humanas, como noções de Estatística, Física, História, Psicologia, Direito Constitucional e Direito Penal Militar.

A experiência adquirida ao longo da carreira, os ensinamentos colhidos dos excelentes Mestres, Chefes Navais, Comandantes, Oficiais e Praças com quem tive oportunidade de conviver, construíram o alicerce da minha carreira.

Dentre as diversas comissões que tive o privilégio de servir, exercei os cargos de Comandante do Contratorpedeiro Alagoas, Capitão dos Portos do Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, Adido Naval na África do Sul, Capitão dos Portos do Rio Grande do Sul, Comandante da 1ª Divisão da Esquadra, Comandante do Centro de Instrução Almirante Alexandrino, Presidente da Comissão de Desportos da Marinha, Diretor do Pessoal Civil da Marinha, Diretor de Portos e Costas e, no atual posto, fui Secretário de Ensino de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, Chefe do Estado-Maior de Defesa, Secretário-Geral da Marinha e atualmente como Chefe do Estado-Maior da Armada.

Ao longo dos anos participei de todas as áreas de atuação da Marinha, ou seja: a Operativa, a Financeira, a Administrativa, do Pessoal e do Material.

Sinto-me honrado, orgulhoso e privilegiado, como marinheiro e brasileiro, ao constatar nesta minha viagem, o reconhecimento, respeito e o profissionalismo como que a MARINHA e o BRASIL são vistos no concerto das Nações.

Os valores morais e intelectuais, bem como a lealdade, o caráter e a coerência de atitudes são atributos que permanentemente são avaliados pelos nossos comandantes, desde que somos nomeados segundos-tenentes até o último posto da carreira.

Finalmente, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Senador Demóstenes Torres e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão significativa e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação desta casa para desempenhar o Cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas, com o mesmo entusiasmo e conduta que tive ao me dedicar ao serviço da nossa Marinha.

Brasília, DF, em 12 de abril de 2010.



MARCOS MARTINS TORRES
Almirante-de-Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS MARTINS TORRES
CPF: 099.632.437-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:00:59 do dia 12/04/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2010.

Código de controle da certidão: **50FB.4CEC.F771.427A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 118-00.342.172/2010
INSC IMÓVEL	: 03110222
ENDEREÇO	: SHI/S QL 12 CJ 16 LT 3
CIDADE	: BRASILIA
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos imobiliários de competência do Distrito Federal para o imóvel acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Julho de 2010.

Brasília, 12 de Abril de 2010.

Certidão emitida via internet às 13:51:43 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Aviso nº 363 - C. Civil.

Em 11 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Exelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, a partir de 25 de agosto de 2010.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSR, de 15/06/2010.